

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2011 – SERVIÇOS GERENCIADOS

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS:

1-Se o suporte técnico local, tem que ter endereço em Belém-Pará? Sim ou não? e como seria comprovada esta condição?

Não é obrigatório. A obrigatoriedade é do cumprimento dos SLAs estipulados no Termo de Referência.

2-Quando cita: técnicos capacitados, teriam que apresentar algum tipo de certificado, qualificando-os para atendimento nas soluções de hardware e software exigidas no edital? Se sim, que tipo de certificação?

Não há exigências de certificados para os técnicos que farão a atuação local. A qualificação deverá ser a do sendo comum de que os técnicos tenham recebido prévio treinamento pela empresa nas soluções sendo contratadas e que tenham conhecimento técnico suficiente para prestar o serviço de forma satisfatória, para o manuseio correto dos equipamentos e correção dos devidos desvios. As únicas certificações exigidas estão descritas no Termo de Referência.

3-Estes técnicos teriam que ser funcionários em regime de CLT? Sim ou não?

Não necessariamente.

A Pregoeira.